

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 035/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Cleonice de Souza Lima**, decidiu, à unanimidade, pelo **conhecimento e provimento parcial** do Recurso Administrativo nº 003.9.250028/2017, apenso Inquérito Civil nº 674.9.244964/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.////